

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**

**EMPENHO Nº 1054/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2022
LEI MUNICIPAL Nº 2755/2019
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020**

5ª, 6ª, 7ª e 8ª PARCELA

VALOR: R\$ 14.716,03

(QUATORZE MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

ANO: 2023

AO MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
SR. SILVANO DE PARIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para em nome da entidade "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO", cadastrada na RFB sob CNPJ nº 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor ADEMIR MEIRA SAGAS, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] encaminhar a Prestação de Contas relativo ao pagamento da parcelas dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2023, do Termo de Fomento 001.2020, no valor de **R\$ 14.716,03 (quatorze mil e setecentos e sesses reais e três centavos)**, empenho 1054/2023 de 02 de janeiro de 2022.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, e que segue em anexo, a documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Quilombo/SC, 08 de dezembro de 2023.


Ademir Meira Sagas
Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Quilombo referente ao Termo de Fomento 01/2020, Empenho 1054/2023, parcela referente ao meses de agosto, setembro, outubro e novembro deste ano no valor total de **R\$ 14.716,03 (quatorze mil e setecentos e desseis reais e três centavos)**, com finalidade de atender 73 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de quilombo, foram rigorosamente aplicados conforme determinada a o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo/SC, 08 de dezembro de 2023.


Ademir Meira Sagas
Presidente

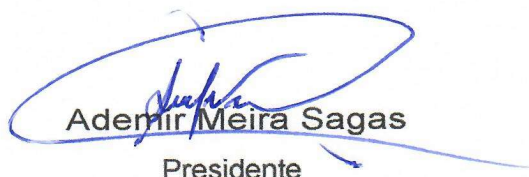
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor ADEMIR MEIRA SAGAS, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] declara aos devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 e Lei Federal nº 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.


Quilombo / SC, 08 de dezembro de 2023.


Ademir Meira Sagas
Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

01-NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO	02-TERMO DE FOMENTO 001/2020	03- EXERCICIO 2023
04-CNPJ 72.393.747/0001-68	05-PROJETO: 2031 EMPENHO: 1054/2023	06-UF SC
07- TIPOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
07.1 FINAL- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE: 02/01/2023 A 31/12/2023		

8- RELATORIO CONSUBSTANCIADO:
8.1 AÇÕES PROGRAMADAS: Atendimento de 73 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo
8.2 AÇÕES EXECUTADAS: ● Aquisição de telhado de zinco para reforma.
8.3 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Os recursos financeiros foram utilizados para melhorias dos trabalhos realizados pela instituição de ensino.
<p style="text-align: center;">Quilombo - SC, em 08 de dezembro de 2023.</p> <p style="text-align: center;"> ADEMIR MEIRA SAGAS PRESIDENTE CPF: [REDACTED]</p>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE de Quilombo
Fundada em 05 de maio de 1992



Parecer do Conselho Fiscal


O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - Quilombo, CNPJ nº 72. 393.747/0001-68 declara que os recursos recebidos, no valor de **R\$ 14.716,03 (quatorze mil e setecentos e desseis reais e três centavos)**, mediante nota de empenho 1054/2023, foram aplicados nos fins para os quais foram concedidos e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim, que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e cheques que integram esta prestação de contas.

Quilombo, 08/12/2023


Alessandro Paravise

Conselheiro Fiscal


Romana Pasqualotto

Conselheiro Fiscal


Odinete Bez

Conselheiro Fiscal


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Entidade de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 195/93 – Estadual: Lei nº 9.371/93

Federal: Lei nº 91/35 – Certificado de Filantrópicos: 71010.002651 fins/2004-03

CNPJ: 72.393.747/0001-68 - Fone: (49) – 3346 3079 – Quilombo (SC) – CEP: 89850-000

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G337041543182000019
04/12/2023 15:53:29**Cliente - Conta atual**

Agência 1393-5
 Conta corrente 35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ
 Período do extrato 11 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/11/2023		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.021.596	14.716,03 C	14.716,03 C
				10/11 14:03 PM QUILOMBO -ICMS			
30/11/2023		0000	00000	999 S A L D O			14.716,03 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS:

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3380716282526001
07/12/2023 16:35:50

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			14.716,03 C
07/12/2023		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	14.716,03 D	
				756 3069 025211393000103 OESTE COMERCI			
07/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/12/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2024

 Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

9



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

JUSTIFICATIVA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ nº 72.393.747/0001-68, situada na rua, Papa Pio XII, nº 1040, Bairro Nova Esperança no município de Quilombo/SC, JUSTIFICA para os devidos fins e a quem possa interessar que na prestação de contas 8ª e 9ª constam 3 orçamentos para reforma da Apae, sendo assim pago uma parte com o convênio de Irati nº 001/2023 de 8 de maio de 2023 no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil)**, outra parte com o convênio da prefeitura de Quilombo Empenho nº 1054/2023, de 02 de janeiro de 2022 Lei municipal nº 2755/2019 termo de fomento nº 001/2020 no valor **R\$14.716,03 (quatorze mil setecentos e dezesseis reais e três centavos)** e o restante ainda ser pago.

Por ser expressão da verdade firmo a presente justificativa.


Ademir Meira Sagas
Presidente

Quilombo, 05 de dezembro de 2023



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.33.47
1393501393 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: APAE CONVENIO 0032019 PMQ
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 35.121-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : APAE CONVENIO 0032019 PMQ
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3069-4 - SICOOB MAXICREDITO SC
CONTA: 89.370-6

FAVORECIDO: OESTE COMERCIO DE METAIS LTDA
CPF/CNPJ: 25.211.393/0001-03
VALOR: R\$ 14.716,03
DEBITO EM: 07/12/2023

=====

DOCUMENTO: 120701
AUTENTICACAO SISBB: 6.C97.F35.8A3.105.9CD

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

NF-e Nº.: 2.052

Série : 001

Dados do Emissor

ESTE COMÉRCIO DE METAIS LTDA,

RUA SETE DE SETEMBRO, PASSO DA AREIA
 CEP: 89840000 CORONEL FREITAS/SC Fone - 49
 3347-0680
 Email: oeste metais@outlook.com

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 Nº 2.052
SÉRIE 001
 0 - Entrada
 1 - Saída
 Página 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de Acesso NF-E para Consulta www.nfe.fazenda.gov.br
 4223 1225 2113 9300 0103 5500 1000 0020 5211 2210 5690

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTAB DEST A NÃO CONTRIBUINTE

Inscrição Estadual
 258.070.889

Insc. Est. do Subst. Tributário

NPJ
 25.211.393/0001-03

Protocolo de Autorização
 342230285986106 04/12/2023 15:35:41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CPF / CNPJ	72.393.747/0001-68	Inscrição Estadual	ISENTO	Data Emissão	04/12/2023
Endereço	RUA PAPA PIO XII, 1.040,		Bairro / Distrito	NOVA ESPERANCA	CEP	89850-000	Data de Saída / Entrada	04/12/2023
Município	QUILOMBO		UF	SC	Fone / Fax	(49) 33463079	Hora de Saída / Entrada	15:35

FATURA

Nº Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Nº Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Nº Fatura	Vencimento	Valor da Fatura	Nº Fatura	Vencimento	Valor da Fatura
1	04/12/2023	14.716,03									

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor ICMS	0,00	Base de Cálculo ICMS Subst.	0,00	Valor do ICMS Subst.	0,00	Valor Total dos Produtos	14.716,35
Valor Aprox. Tributos	3.119,80	Valor do Frete	0,00	Desconto	0,32	Couras Despesas Acessórias	0,00	Valor Total da Nota	14.716,03

TRANSPORTADOR / PRODUTOS TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Endereço		Frete por Conta:	1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)		Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Quantidade	0,00	Especie	Endereço	Município	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	UF	Inscrição Estadual
	0,00	ESPECIE				0,000			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Código	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	B. Calc. ICMS	B. Calc. ICMS ST	Valor ICMS	Vir ICMS ST	Valor ICMS ST	Vir ICMS ST	Valor IPI	Alíquota
0002437	CHAPEA PERFILADA 0,43 MM/ ERS / MANTA	72161000	0102	5.101	MT	267,5700	55,0000000	14.716,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de OESTE COMÉRCIO DE METAIS LTDA os Produtos/Serviços Constantes na Nota Fiscal ao Lado
 Dest/Rem: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR :
 APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Emissão : 04/12/2023
Valor Total 14.716,03
DATA DO RECEBIMENTO

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total do Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

OMATERIAIS PARA ENCONTRES DEBIDO A
 O SERVIÇO DE ENCONTRES DEBIDO A
 Quilombo em 04/12/2023

ASSINATURADO RESPONSÁVEL

Ademir Meira Sagas
 Presidente
 APAE Quilombo

L. DOC. EMITIDO POR ME/EP/ OPTANTE PELO SIMPLES
 NACIONAL. IL NÃO GRA DIREITO A CREDITO DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

Anexos



GASPARIN COMERCIO DE METAIS LTDA
 RUA SETE DE SETEMBRO, 1100 - CENTRO
 89840-000 - CORONEL FREITAS - SC
 49 3347 0937
 17.993.203/0001-29

CLIENTE: APAE

CIDADE: QUILOMBO
 TELEFONE: (49) 99147-8992

MATERIAL	PECAS	MTS	METRAGEM	UNIT	TOTAL
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	22	8,100	178,2	R\$ 55,00	R\$ 9.801,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	67	6,100	408,7	R\$ 55,00	R\$ 22.478,50
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	22	5,900	129,8	R\$ 55,00	R\$ 7.139,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	10	5,000	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	6	4,200	25,2	R\$ 55,00	R\$ 1.386,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	2	4,500	9	R\$ 55,00	R\$ 495,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	4	3,800	15,2	R\$ 55,00	R\$ 836,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	4	3,200	12,8	R\$ 55,00	R\$ 704,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	7	3,400	23,8	R\$ 55,00	R\$ 1.309,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	4	2,800	11,2	R\$ 55,00	R\$ 616,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	4	2,200	8,8	R\$ 55,00	R\$ 484,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	7	2,000	14	R\$ 55,00	R\$ 770,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	5	2,300	11,5	R\$ 55,00	R\$ 632,50
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	5	2,500	12,5	R\$ 55,00	R\$ 687,50
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	6	1,400	8,4	R\$ 55,00	R\$ 462,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	11	1,100	12,1	R\$ 55,00	R\$ 665,50
GOIVOS	56	1,000	56	R\$ 33,00	R\$ 1.848,00
CHAPA LISA 0,43MM	17	1,000	17	R\$ 33,00	R\$ 561,00
				TOTAL	R\$ 53.625,00

CORONEL FREITAS SC
01/12/2023 13:49

LUIS HENRIQUE
vendas2@gasparinmetais.com.br
49 99136 5246

14

METAL OMEGA LTDA

METAL OMEGA

RUA CANELA 44 - FAXINAL DOS GUEDES - SC - CEP:89694-000

CNPJ:34.553.696/0001-03 Insc. Est.:260195600

Fone:(49) 3436-0304 Fax:(00)00000-0000

metal.omegatelhas@gmail.com -

Orçamento nº 001361

Cód Cliente: Data: 01/12/2023 Validade: Pagamento: A Vista Status: ABERTO
Cliente: ADEMIR Fone: E-mail:
Vendedor: Frete: Cond:
Endereço:

Código	Descrição	Qtd.	Un.	Valor	Total
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 67 FLS / 6,10 MTS	408,70	MT	62,00	25.339,40
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 22 FLS / 8,10 MTS	178,20	MT	62,00	11.048,40
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 22 FLS / 5,90 MTS	129,80	MT	62,00	8.047,60
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 10 FLS / 5,00 MTS	50,00	MT	62,00	3.100,00
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 6 FLS / 4,20 MTS	25,20	MT	62,00	1.562,40
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 7 FLS / 3,40 MTS	23,80	MT	62,00	1.475,60
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 4 FLS / 3,80 MTS	15,20	MT	62,00	942,40
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 4 FLS / 3,20 MTS	12,80	MT	62,00	793,60
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 5 FLS / 2,50 MTS	12,50	MT	62,00	775,00
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 5 FLS / 2,30 MTS	11,50	MT	62,00	713,00
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 7 FLS / 2,00 MTS	14,00	MT	62,00	868,00
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 4 FLS / 2,80 MTS	11,20	MT	62,00	694,40
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 2 FLS / 4,50 MTS	9,00	MT	62,00	558,00
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 4 FLS / 2,20 MTS	8,80	MT	62,00	545,60
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 6 FLS / 1,40 MTS	8,40	MT	62,00	520,80
8	TELHA TERMICA EPS+MANTA TP 40 0,43 11 FLS / 1,10 MTS	12,10	MT	62,00	750,20
12	CUMEEIRA TP 40 0,43 56	56,00	UND	35,00	1.960,00
1	TELHA METALICA TPR-40 (0,43) NATURAL 17 FLS / 1,00 MTS	17,00	MT	32,00	544,00
Total de Produtos:		1004,20		60238,40	60.238,40
Total Geral:				R\$60.238,40	R\$60.238,40

01/12/2023

Observações: PROPOSTA VÁLIDA POR 7 DIAS.
ARMAZENAR EM LUGAR SECO, COBERTO E VENTILADO.
MATERIAL DE USO NÃO RECOMENDÁVEL EM AMBIENTE CORROSIVO.

METAL OMEGA LTDA

ADEMIR

15

COMERCIAL GASPARIN LTDA
 RUA SETE DE SETEMBRO, 952 - CENTRO
 89840-000 - CORONEL FREITAS - SC
 49 3347 1350
 12.275.601/0001-96

CLIENTE: APAE
 CNPJ: 72.393.747/0001-68
 CIDADE: QUILLOMBO
 TELEFONE: 49 3346-3079

MATERIAL	PECAS	MTS	METRAGEM	UNIT	TOTAL
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	22	8,100	178,2	R\$ 57,00	R\$ 10.157,40
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	67	6,100	408,7	R\$ 57,00	R\$ 23.295,90
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	22	5,900	129,8	R\$ 57,00	R\$ 7.398,60
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	10	5,000	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	6	4,200	25,2	R\$ 57,00	R\$ 1.436,40
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	2	4,500	9	R\$ 57,00	R\$ 513,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	4	3,800	15,2	R\$ 57,00	R\$ 866,40
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	4	3,200	12,8	R\$ 57,00	R\$ 729,60
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	7	3,400	23,8	R\$ 57,00	R\$ 1.356,60
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	4	2,800	11,2	R\$ 57,00	R\$ 638,40
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	4	2,200	8,8	R\$ 57,00	R\$ 501,60
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	7	2,000	14	R\$ 57,00	R\$ 798,00
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	5	2,300	11,5	R\$ 57,00	R\$ 655,50
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	5	2,500	12,5	R\$ 57,00	R\$ 712,50
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	6	1,400	8,4	R\$ 57,00	R\$ 478,80
TP40 0,43MM COM EPS E MANTA PRATA	11	1,100	12,1	R\$ 57,00	R\$ 689,70
GOIVOS	56	1,000	56	R\$ 35,00	R\$ 1.960,00
CHAPA LISA 0,43MM	17	1,000	17	R\$ 35,00	R\$ 595,00
TOTAL				R\$	55.633,40

CORONEL FREITAS SC
04/12/2023 14:38

LUIS HENRIQUE
vendas2@gasparinmetais.com.br
49 99136 5246

MUNICÍPIO DE QUILOMBO**PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2020****ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****RELATÓRIO TÉCNICO 03/2023 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 01/2020 COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de TERMO DE FOMENTO 01/2020 com a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atendimento de 73 (sessenta e três) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em análise das atividades realizadas durante o termo de Fomento 01/2020 em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtidos em razão da

Loreci

17

execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostas.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foi transferido o valor financeiro no montante de R\$ 14.716,03 (quatorze mil e setecentos e dezesseis reais e três centavos) relativo ao empenho 1054/2023 referente ao pagamento das parcelas dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2023.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento ou de fomento:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatório de despesas.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias com o objeto TERMO DE FOMENTO 01/2020.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Da conformidade do cumprimento do objeto:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao TERMO DE FOMENTO 01/2020, cumprindo com o objeto da parceria: Atendimento de 73 (sessenta e três) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

Loreci

Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com os recursos financeiros repassados foi adquirido telha de zinco para reforma do telhado, estando de acordo com o atendimento do objeto proposto.

Quilombo, 15 de dezembro de 2023.

Loreci Albani Dall'Acqua

Loreci Albani Dall'Acqua

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARCERIA: TERMO DE FOMENTO 001/2020.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

RELATÓRIO TÉCNICO: 03/2023.


Homologação do relatório técnico 03/2023 de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento 001/2020 com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

*Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pelo Decreto nº. 348/2023 - de 20 de setembro de 2023, **HOMOLOGA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução da parceria: **TERMO DE FOMENTO 001/2020 COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.***

Quilombo, 21 de dezembro de 2023.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:


.....
Danièle Otoni
Presidente


.....
Ivanete Bison
Secretária


.....
Alcione Maria Bevilacqua
Membro

.....
Samara P. S. Nunes
Membro


.....
Alini C. Hohn Copatti
Membro

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA

TERMO DE FOMENTO 001/2020

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

RELATÓRIO TÉCNICO: 03/2023

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio do Termo de Fomento 001/2020, com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, envolvendo a transferência de recurso financeiro da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade, através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em que compete ao GESTOR da Parceria:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria.

Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

PARECER

Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios.

A Entidade cumpriu o alcance das metas propostas no plano de trabalho e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2020, cumprindo com o objetivo da parceria.

Jan 21

II - Os impactos econômicos ou sociais.

Consideramos que o serviço ofertado pela instituição é de suma importância e se faz necessário no âmbito do município, pois, atende um número elevado de pessoas que apresentam deficiência intelectual e múltipla, a parceria se torna viável para o município, não impactando negativamente na sua economia.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos, considerando que a instituição cumpre com a meta proposta no plano de trabalho que é a de: atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias, a fim de colaborar com a defesa dos direitos, tendo a perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo/SC.

III - o grau de satisfação do público-alvo;

Difícil mensurar grau de satisfação de usuários, o importante é observar que a instituição se preocupa em melhorar as condições de atendimento ao público e isto pode ser observado através da execução da parceria no termo de fomento 001/2020.

IV - À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Importante destacar que a oferta dos serviços prestados pela instituição é de forma contínua e acreditamos que com o custeio oriundo do Governo Federal e Estadual, consiga se manter.

Que a parceria com o município, visa fazer reformas no espaço físico proporcionando melhorias e bem estar para os alunos e funcionários, não interferindo na funcionalidade e/ou oferta dos serviços pactuados com outros entes.

CONCLUSÃO DO PARECER

a) Dos documentos previstos no plano de trabalho.

Tendo em vista as Prestações de Contas encaminhadas pela instituição, bem como o relatório técnico da administração pública, pode-se perceber que as metas e atividades apresentadas no Plano de Trabalho foram devidamente realizadas, cumprindo assim, com o objeto do Termo de Fomento.

Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição e controle realizados durante o período. Conforme documentação apresentada pela entidade e de acordo com o relatório técnico em anexo, o recurso financeiro de repasse foi investido na aquisição de telhas de zinco (aluzinco) para troca do telhado da instituição.

Ass 22

A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:

I - Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria.

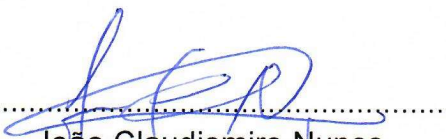
Não foi realizada visita técnica in loco durante a execução da Parceria Termo de Fomento 001/2020, com a Entidade.

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

A comissão nomeada pelo poder público municipal homologou o relatório técnico 03/2023, de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento 001/2020, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Com base nos dados apurados e analisados neste parecer técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como **regular**, pois, a mesma expressa de forma objetiva o cumprimento do objeto proposto.

Quilombo SC, 21 de dezembro de 2023.



João Claudiomiro Nunes
GESTOR DA PARCERIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE CONTROLE INTERNO

PARECER 34/2023

Concedente: MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO - APAE
CNPJ: 72.393.747/0001-68
Representante Legal: ADEMIR MEIRA SAGAS
Termo de Fomento: 001/2020

Trata-se de processo cuja finalidade é analisar a documentação apresentada pela proponente conveniada, quando da prestação de contas da 5ª, 6ª, 7ª e 8ª parcelas de 2023 do TERMO DE FOMENTO 001/2020 (Aditivo 3), no valor de R\$ 14.716,03 (quatorze mil setecentos e dezesseis reais e três centavos), com objeto de repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, bem como, alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios em geral.

O presente parecer objetiva orientar a autoridade municipal a quem incumbe, dentro da margem que lhe é conferida pela lei, avaliar e acolher, ou não, tais apontamentos.

Destaca-se que um dos atributos do ato administrativo é a presunção de legitimidade e veracidade. Desse modo, o presente parecer se baseia na presunção de veracidade dos documentos e declarações juntados no processo sob análise.

Compete a este setor emitir parecer acerca da legalidade dos atos conforme exigências da IN 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Em análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se:

1. Que a prestação de contas comprova a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam:

1. A regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos;
2. A regularidade dos documentos de despesas e da composição da prestação de contas.
3. A execução financeira para o atendimento do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

Ante o exposto:

Por meio dos esclarecimentos e documentações apresentadas, verifica-se que o proponente seguiu o determinado na legislação.

Nesse contexto, este setor opina, salvo melhor juízo, a qualificação da presente prestação de contas na modalidade **REGULAR**.

Sendo esta as considerações, submetem-se os autos a apreciação de Vossa Excelência.

Quilombo/SC, 22 de dezembro de 2023.



RÉGIS EDUARDO SETTE
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Aprovada () Aprovada com ressalvas () Reprovada

Quilombo/SC, 26 / 12 / 23

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.



ALCIONE MARIA BEVILACQUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES